



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00031/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE – MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 119.262,24.

Queimadas - PB, 10 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 752.791,50; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME - R\$ 112.300,00.

Queimadas - PB, 03 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISUAL, ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS E PLACAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 68.990,00; MULTIMAGE COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL GRAFICO LTDA - R\$ 328.195,00.

Queimadas - PB, 05 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00005/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA, MASTOLOGIA E CARDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CARDIO – CLÍNICA E DIAGNOSTICO CARDIO VASCULAR LTDA - R\$ 148.000,00; L L W SARMENTO MAGALHAES LTDA - R\$ 149.160,00; LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA LTDA - R\$ 144.000,00.

Queimadas - PB, 05 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00104/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00104/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COCHOS DE ALIMENTAÇÃO PARA BOVINOS EM CONCRETO ARMADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POSTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA - R\$ 21.000,00.

Queimadas - PB, 08 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00108/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00108/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ISADORA THALITA FILGUEIRA BEZERRA - R\$ 45.460,00.

Queimadas - PB, 15 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00109/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00109/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.121.174 ROBERTO FERREIRA DE LIMA - R\$ 55.000,00.

Queimadas - PB, 03 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00110/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00110/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS, REMOÇÃO E CORRETO DESCARTE DE VIDROS VELHOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ERIBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE 06883965424 - R\$ 55.825,00.

Queimadas - PB, 03 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00111/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00111/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SERVIÇOS DE INTERNET (ISP) PARA FORNECIMENTO DE ACESSOS À INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 48.623.368 EMILLY MARIA RODRIGUES SABINO BARROS - R\$ 58.800,00.

Queimadas - PB, 12 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00112/2025

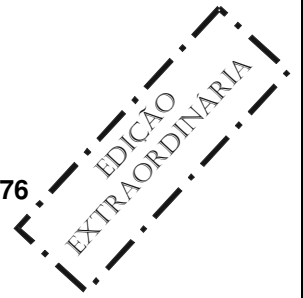
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00112/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES TEATRAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REINO MAGICO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Queimadas - PB, 09 de Dezembro de 2025



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00113/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00113/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GILVANO CALIXTO VELEZ - R\$ 46.288,00.

Queimadas - PB, 17 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00114/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00114/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE OBJETOS E ENFEITES NATALINOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERGIO MACEDO DE ARAUJO 92996264487 - R\$ 25.500,00.

Queimadas - PB, 08 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00115/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00115/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS, DESTINADAS À COMEMORAÇÃO DO FIM DO ANO LETIVO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L S CABRAL - R\$ 61.850,00.

Queimadas - PB, 17 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR TONY ALLYSSON, PARA SE APRESENTAR NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCA DA VITORIA PRODUCOES E TREINAMENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Queimadas - PB, 02 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA, MASTOLOGIA E CARDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.070 PROGRAMA: 10 302 1007 2028/10 302 1007 2041 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 08/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 70501/2025 - 08.12.25 - CARDIO - CLINICA E DIAGNOSTICO CARDIO VASCULAR LTDA - R\$ 148.000,00; CT Nº 70502/2025 - 08.12.25 - L L W SARMENTO MAGALHAES LTDA - R\$ 149.160,00; CT Nº 70503/2025 - 08.12.25 - LEIDSON OLIVEIRA ADELINO DE LIMA LTDA - R\$ 144.000,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00031/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 1029 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 11/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 13101/2025 - 11.12.25 - TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 119.262,24.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COCHOS DE ALIMENTAÇÃO PARA BOVINOS EM CONCRETO ARMADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00104/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.090 PROGRAMA DE DESPESA: 20 608 1009 2053 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 09/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51041/2025 - 09.12.25 - POSTEL INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES LTDA - R\$ 21.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00108/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2027 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15001002 / 16000000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51081/2025 - 15.12.25 - ISADORA THALITA FILGUEIRA BEZERRA - R\$ 45.460,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00109/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.160 / 02.172 / 02.115 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2009 / 04 123 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 1004 2013 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 122 1004 2021 / 12 361 1004 2076 / 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 302 1007 2033 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2041 / 08 122 1016 2042 / 20 608 1009 2053 / 04 692 1009 2060 / 15 451 1011 2061 / 13 392 1015 2064 / 13 695 1015 2065 / 27 812 1015 2066 / 04 122 1002 2069 / 08 243 1016 2071 / 12 361 1004 2076 / 08 244 1016 2045 / 08 244 1016 2046 / 08 244 1016 2047 / 08 244 1016 2048 / 08 244 1016 2049 / 08 244 1016 2050 / 08 244 1016 2079 / 08 245 1016 2079 / 04 122 1002 2081 / 04 692 1009 2082 / 04 122 1002 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15690000 / 15001000 / 15001001 / 15401030 / 15001002 / 16000000 / 16600000 / 16610000. VIGÊNCIA: até 04/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51091/2025 - 04.12.25 - 49.121.174 ROBERTO FERREIRA DE LIMA - R\$ 55.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

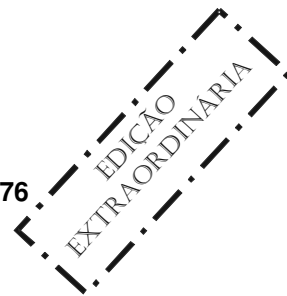
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOVOS, REMOÇÃO E CORRETO DESCARTE DE VIDROS VELHOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00110/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.160 / 02.172 / 02.115 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2009 / 04 123 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 1004 2013 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 122 1004 2021 / 12 361 1004 2076 / 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 302 1007 2033 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2041 / 08 122 1016 2042 / 20 608 1009 2053 / 04 692 1009 2060 / 15 451 1011 2061 / 13 392 1015 2064 / 13 695 1015 2065 / 27 812



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

3

1015 2066 / 04 122 1002 2069 / 08 243 1016 2071 / 12 361 1004 2076 / 08 244 1016 2045 / 08 244 1016 2046 / 08 244 1016 2047 / 08 244 1016 2048 / 08 244 1016 2049 / 08 244 1016 2050 / 08 244 1016 2079 / 08 245 1016 2079 / 04 122 1002 2081 / 04 692 1009 2082 / 04 122 1002 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15690000 / 15001000 / 15001001 / 15401030 / 15001002 / 16000000 / 16600000 / 16610000. VIGÊNCIA: até 04/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51102/2025 - 04.12.25 - ERIBERTO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE 06883965424 - R\$ 55.825,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SERVIÇOS DE INTERNET (ISP) PARA FORNECIMENTO DE ACESSOS À INTERNET BANDA LARGA, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00111/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 – 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 301 1005 2032 / 10 302 1007 2033 / 10 301 1005 2035 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2039 / 10 301 1005 2040 / 10 302 1007 2041 – 3390.39 99. FONTES: 15001002 / 16000000 / 16210000. VIGÊNCIA: até 11/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51111/2025 - 12.12.25 - 48.623.368 EMILLY MARIA RODRIGUES SABINO BARROS - R\$ 58.800,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES TEATRAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00112/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 2018 / 12 361 1004 2012 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15401030 / 15001001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51121/2025 - 09.12.25 - REINO MAGICO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00113/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 / 02.070 PROGRAMA DE DESPESA: 15 451 1011 2061 / 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 301 1005 2032 / 10 302 1007 2033 / 10 301 1005 2035 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2039 / 10 301 1005 2040 / 10 302 1007 2041 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15001000 / 15001002 / 16000000. VIGÊNCIA: até 18/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51131/2025 - 18.12.25 - GILVÂNIO CALIXTO VELEZ - R\$ 46.288,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OBJETOS E ENFEITES NATALINOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00114/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.110 PROGRAMA DE DESPESA: 13 392 1015 2064 / 13 695 1015 2065 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 09/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51141/2025 - 08.12.25 - SERGIO MACEDO DE ARAUJO 92996264487 - R\$ 25.500,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GULOSEIMAS, DESTINADAS À COMEMORAÇÃO DO FIM DO ANO LETIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00115/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XXXXXXXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51151/2025 - 17.12.25 - L S CABRAL - R\$ 61.850,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR TONY ALLYSSON, PARA SE APRESENTAR NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A FESTA DE REIS NA CIDADE DE QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 – 13.695. 1015. 2065 – 3390. 39.99. VIGÊNCIA: até 27/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 84401/2025 - 02.12.25 - MARCA DA VITORIA PRODUCOES E TREINAMENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 / 02.070 / 02.040 / 02.100 / 02.172 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1007 / 10 301 1005 2027 / 10 301 1005 1012 / 04 122 1002 2006 / 15 452 1011 1027 / 08 245 1016 2079 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 99 FONTES: 15001002 / 15001001 / 15401030 / 15001000. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 33802/2025 - 09.12.25 até 09.12.26 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 393.600,00; CT Nº 33803/2025 - 09.12.25 até 09.12.26 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 259.260,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 10 302 1007 2029 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 99 FONTES: 15001002 / 16000000. VIGÊNCIA: até 03/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 36201/2025 - 03.12.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 752.791,50; CT Nº 36202/2025 - 03.12.25 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 112.300,00.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISUAL, ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS E PLACAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.020 / 02.030 / 02.040 / 02.050 / 02.060 / 02.070 / 02.080 / 02.090 / 02.100 / 02.110 / 02.120 / 02.160 / 02.172 / 02.115 PROGRAMA DE DESPESA: 04 122 1002 2003 / 04 122 1002 2004 / 04 062 1002 2005 / 04 122 1002 2006 / 04 122 1002 2009 / 04 123 1002 2011 / 12 361 1004 2012 / 12 365 1004 2013 / 12 361 1004 2016 / 12 361 1004 2018 / 12 122 1004 2021 / 12 361 1004 2076 / 10 301 1005 2023 / 10 301 1005 2024 / 10 304 1008 2025 / 10 301 1005 2026 / 10 301 1005 2027 / 10 302 1007 2028 / 10 302 1007 2029 / 10 303 1006 2030 / 10 302 1007 2031 / 10 302 1007 2033 / 10 302 1007 2036 / 10 302 1007 2037 / 10 302 1007 2041 / 08 122 1016 2042 / 20 608 1009 2053 / 04 692 1009 2060 / 15 451 1011 2061 / 13 392 1015 2064 / 13 695 1015 2065 / 27 812 1015 2066 / 04 122 1002 2069 / 08 243 1016 2071 / 08 244 1016 2045 / 08 244 1016 2046 / 08 244 1016 2047 / 08 244 1016 2048 / 08 244 1016 2049 / 08 244 1016 2050 / 08 244 1016 2079 / 2079 / 2081 / 2082 / 2083 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 99 FONTES: 15690000 / 15001000 / 15001001 / 15401030 / 15001002 / 16000000 / 16600000 / 16610000. VIGÊNCIA: até 04/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 36501/2025 - 05.12.25 - MULTIMAGE COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL GRAFICO LTDA - R\$ 328.195,00; CT Nº 36502/2025 - 05.12.25 - FLAVIA ALMEIDA SILVA - R\$ 68.990,00.

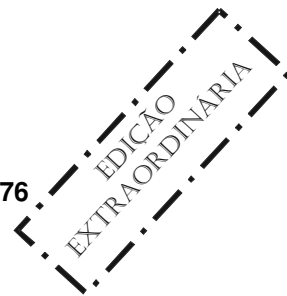
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70202/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: BARBOSA CLÍNICA MÉDICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4

PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a manutenção dos preços do Contrato.DATA DA ASSINATURA:01de dezembro de 2025.

=====

EXTRATO DOSEGUNDOTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70203/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO:CLINICA MEDICA DE TRATAMENTO UROLOGICO LTDA.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21.OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a renovação dos preços do Contrato.DATA DA ASSINATURA:23de dezembro de 2025.

=====

EXTRATO DOSEGUNDOTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 24591/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: DIEGO LEONEL DA SILVA SANTOS 71382749473.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21.OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a renovação dos preços do Contrato.DATA DA ASSINATURA:12de dezembro de 2025.

=====

EXTRATO DOQUARTOTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 63801/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICO.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quarta e Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses.O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 85.204,80 (oitenta e cinco mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).DATA DA ASSINATURA:10 de dezembro de 2025.

=====

EXTRATO DOQUINTOTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70501/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB.CONTRATADO: OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA.FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei 14.133/21, e Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/01/2026até 04/05/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, O valor total deste termo aditivo é de R\$ 336.680,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais).DATADA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

=====

EXTRATO DOSEGUNDOTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 81924/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA GRAFICA LTDA.FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II e no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2026 até 08/01/2027, O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), a renovação consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 90101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: IMEDIATA LABEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 312.158,14 (trezentos e doze mil cento e cinquenta reais e quatorze centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 1.561.085,64 (um milhão quinhentos e sessenta e um mil oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. PE. 30101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: MASTER SUPERMERCADOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 30.005,75 (trinta mil e cinco reais e setenta e cinco centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 146.479,95 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE. 30201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: ADEILDA DOS SANTOS SILVA 03614923401. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 31402/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA . FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quarta do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 4.237,50 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 284.144,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2025.

=====

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 31401/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima Quarta do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 129.754,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

=====

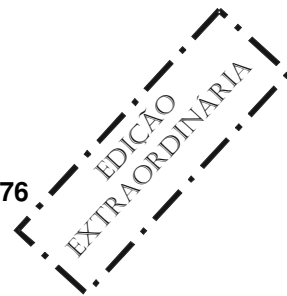
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE. 33801/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

5

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE. 24482/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 2.784,44 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 14.788,74 (quatorze mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE. 24641/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: IMEDIATA LABEL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ R\$ 298.864,08 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 1.494.794,08 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE 24651/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: PEREIRA E BRITO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, conforme limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 747.500,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 6.055.800,00 (seis milhões cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 90201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.
CONTRATADO: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 10102/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: MAC CONSTRUTORA LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir de 26/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 10701/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 26/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 33001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: ERONIDES DAMIAO DA SILVA 00015888428.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 05 (cinco) meses contados a partir de 05/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 33101/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 02/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 61901/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA .

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 65001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS.

CONTRATADO: CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 20/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

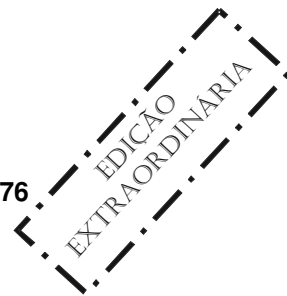
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 63101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: SYSVALE SOFTGROUP TENOLOGIA LTDA - ME.FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei 8.666/93.OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, a partir de 02/01/2026, até 02/07/2026, que consiste na necessidade de



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

6

manutenção das atividades administrativas. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 32301/2024

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. LOCATÁRIO: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Inicial, nos Arts. 105 a 114 e nos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 7 meses a partir de 02 de janeiro de 2026 O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 824.338,00 (oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 24592/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: ERONALDO ALVES DOS SANTOS 42399645472. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos arts. 105 a 114, especialmente no arts. 107 da Lei 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses e a renovação dos valores do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 1 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. PE. 31801/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: ABRAÃO MARQUES DA COSTA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato Inicial, c/c o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de R\$ 57.147,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais). O custo total do contrato, prescrito na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R\$ 295.635,00 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70502/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70601/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 70602/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 55201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: ALISSON RUAN ARRUDA DA SILVA 09685346437. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do Contrato Inicial, 107 da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021, prorrogação mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 02/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11801/2025
OBJETO: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS QUEIMADAS – PB - FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de extinção ocorre com fulcro no Art. 138, inciso II da lei 14.133/21, a partir de 22/12/2025, o contrato administrativo n. 11801/2025. PARTES - DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queimadas e DISTRATADA: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 61501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. CONTRATADO: JOSÉ IVO BEZERRA 04395281435. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusulas Quartas e Sétima do Contrato Inicial, c/c a norma inscrita nos artigos 55 incisos II, e III e 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por 4 (quatro) meses. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é R\$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 36501/2025

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00065/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISUAL, ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS E PLACAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

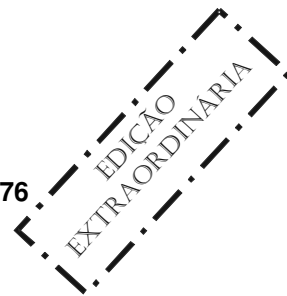
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: MULTIMAGE COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL GRAFICO LTDA					
CNPJ: 04.248.754/0001-16					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P.TOTAL
1	ADESIVO VINILICO BRILHO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA PERSONALIZAÇÃO DE FROTA	M²	1000	34,00	34.000,00
2	ADESIVO VINILICO FOSCO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA PERSONALIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M²	800	34,00	27.200,00
3	ADESIVO VINCULO MICRO PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA VIDROS DE VEÍCULOS E VITRINES	M²	500	35,00	17.500,00
4	ADESIVO VINILICO BRILHO PROMOCIONAL COM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA USO DIVERSOS	M²	1000	34,00	34.000,00
5	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA E LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA USO EXTERNO E INTERNO	M²	500	149,00	74.500,00
6	BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 380G BRILHO PARA USO DIVERSO	M²	800	26,00	20.800,00
7	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM LONA 380G BRILHO PARA USO DIVERSO	M²	500	26,00	13.000,00
8	BACKDROP COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FOSCA PARA USO EM EVENTOS, FOTOS E VÍDEOS	M²	500	34,99	17.495,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

7

9	PLAQUETAS DE PLACAS DE POLIESTIRENO PS REVESTIDA COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE SALAS E AMBIENTES INTERNOS	M²	100	149,00	14.900,00
10	PLAQUETAS DUPLA FACE DE PLACAS DE POLIESTIRENO PS REVESTIDA COM ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE SALAS E AMBIENTES INTERNOS	M²	100	249,00	24.900,00
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO EM PAINÉIS COMPOSTOS DE ALUMÍNIO FACETADO (ACMS) PARA USO EM FACHADAS, E OUTROS	M²	100	499,00	49.900,00
TOTAL					328.195,00

- MULTIMAGE COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL GRAFICO LTDA.
04.248.754/0001-16
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12.
Valor: R\$ 328.195,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 05 de Dezembro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA – Prefeita

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00065/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 36502/2025

Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Barbosa da Silva - Centro - Queimadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00065/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO VISUAL, ADESIVOS, BANNERS, FAIXAS E PLACAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - CNPJ nº 08.742.264/0001-22.

VENCEDOR: FLAVIA ALMEIDA SILVA					
CNPJ: 41.297.610/0001-86					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	LETREIRO 3D EM CAIXA ALTA COM PVC EXPANDIDO E PINTURA POLIÉSTER PARA SINALIZAÇÃO DE FACHADAS E PRÉDIOS	M²	100	689,90	68.990,00
TOTAL					68.990,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Queimadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

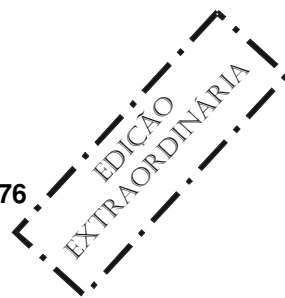
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

8

ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00065/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FLAVIA ALMEIDA SILVA.
41.297.610/0001-86
Item(s): 11.
Valor: R\$ 68.990,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Queimadas.

Queimadas - PB, 05 de Dezembro de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA - Prefeita



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 001/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, matrícula nº 0000329, que exerce a função de TESOUREIRA, para acompanhar a execução dos Contratos

Administrativos da Câmara Municipal de Queimadas-PB, atuando na condição de Fiscal Técnico e Administrativo de Contratos de aquisição e de prestação de serviços.

Art. 2º - Ao Fiscal Técnico e Administrativo caberá as seguintes atribuições:

- I. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV. informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação temporária ou à prorrogação contratual;
- VIII. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
- IX. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
- X. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências previstas no
- XI. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- XII. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- XIII. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- XIV. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- XV. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico;
- XVI. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
- XVII. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimadas, 02 de janeiro de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
Presidente



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

9

PORTARIA/CMQ/Nº 002/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FELIPE RAMON ANDRADE LIMA, CPF nº 096.742.864-54, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 198, de 11 de novembro de 2024, Símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 02 de janeiro de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 003/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ROSILEIDE MARIA DA SILVA, CPF nº 752.239.614-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) ESPECIAL DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei Complementar nº 171, de 25 de janeiro de 2023, Símbolo CC-4 com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 02 de janeiro de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

PORTARIA/CMQ/Nº 004/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE
DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SILVA, CPF nº 380.446.094-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR DE VEREADOR da Câmara Municipal de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 142, de 11 de novembro de 2019, Símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Compete ao ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Queimadas, 02 de janeiro de 2026.

Ricardo Lucena de Araújo
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV10011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 29.450,00.

Queimadas - PB, 30 de Dezembro de 2025

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO – Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10011/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 – 2002 – 031 1001 – 3390.33 99 – 15001000. VIGÊNCIA: até 30/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 15111/2025 - 30.12.25 - POSTO AVELOZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 29.450,00.